



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a denominação do espaço de cultura e artes Armazém das Artes, nos termos da Lei 2.863/2013.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço de cultura e artes Armazém das Artes passa a ser denominado Armazém das Artes “SALVADOR GOMES DE BARROS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

Derli de Jesus Athanzio Bueno
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Salvador Gomes de Barros, nascido em 25/11/1948 no interior de Minas Gerais, em uma cidade chamada Santa Maria do Suaçuí, localizada quase na divisa com a Bahia, morou em cidades do Espírito Santo e Paraná, antes de vir para Campinas no começo da década de 70, no início da sua vida adulta.

Desde criança trabalhava com seus pais e irmãos na área rural, começando seu gosto por música ainda adolescente, se apresentando em circos com seu respectivo parceiro, cantando canções sertanejas típicas.

Participava de Folia de Reis e danças de "catira", assim, crescendo nos ritmos e ritos ligados à cultura do "caipira" e sempre com forte influência dos aspectos da religião católica, crença predominante na sua família.

Em Campinas, no início da década de 70, veio morar com a família de um ex-parceiro, Romeiro, que o acolheu, amizade intensa que perdurou até seu falecimento.

Nesse período, começou sua carreira como representante comercial e em 1977, casou-se com Osana de Lima Barros, na cidade de Pedreira, quando vieram morar na Vila Boa Vista, na divisa das cidades de Campinas e Hortolândia, tendo como fruto do matrimônio, dois filhos: Richard e Rogério.

A família então mudou-se para o bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima no começo da década de 80, na mesma casa onde viveu até o fim da sua vida, período em que conheceu o Sr. João Franceschini, pessoa pública de Sumaré, que abriu as portas para Salvador começar sua carreira oficialmente como radialista na então Rádio Nova Sumaré.

Depois de alguns anos, nos idos dos anos 90, foi convidado a trabalhar na Rádio Planalto, em Paulínia, de segunda a sábado, por muitos anos, onde apresentou o Programa Canta Brasil, pelas manhãs, das 6h às 9h. Aos domingos de manhã, na Rádio Sumaré, apresentava o Programa O Domingo é Nosso.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em meio às atividades como radialista e representante comercial, ingressou na vida política ainda na década de 80, tendo sido candidato nos anos de 1984/88 por Sumaré, e em 1992 e 1996 já como candidato a vereador por Hortolândia.

No início dos anos 90, junto com um grupo de moradores do seu bairro, no Jd. N. Sra. de Fátima, criaram uma associação amigos de bairro, onde discutiam políticas para a comunidade, projetos assistenciais e participaram ativamente do movimento que buscava a emancipação de Hortolândia.

Por duas vezes, uma em Sumaré e outra por Hortolândia, foi suplente de vereador, porém, nunca tendo assumido uma cadeira, efetivamente.

Salvador, desde jovem, teve como sonho ser vereador, para poder investir em políticas que ajudassem os idosos e artistas em geral, relação intensa e de muita admiração, que vivera com seu público de Rádio.

Após a eleição de 1996, foi convidado pelo então Prefeito Jair Padovani a assumir cargo na Prefeitura de Hortolândia.

Nos primeiros 4 anos, ficou como responsável pela Regional do Jardim Rosolém, região em que morava. No segundo mandato, participou do que viria a ser seu melhor momento no setor público, como Agente de Cultura na Secretaria de Cultura.

O ingresso no serviço público o afastou do Rádio, mas no cotidiano na Secretaria de Cultura, pôde se aproximar dos grupos musicais, folclóricos e artísticos da cidade, realizando e acompanhando os artistas em apresentações, festivais e exposições.

Promoveu a organização de um cadastro dos artistas em atividades públicas e ajudou a criar um movimento intenso de valorização dos artistas de Hortolândia.

Ao final da gestão do Prefeito Jair Padovani, saiu da Prefeitura e retornou às suas atividades como representante comercial. Aposentou-se em 2010, alguns anos depois do falecimento da sua esposa, Osana.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Retornou com intensidade à atuação que mais gostava, continuando a tocar sua viola e cantar amadoramente com seus amigos e ex-parceiros, reacendendo uma rede de encontros e cantigas.

Sua viola foi sua parceira por toda sua vida, pela qual era conhecido pela sua habilidade e gosto pelos "pagodes", de ponteados característicos e grande sensibilidade.

Sua casa, na Avenida João Coelho, foi ponto de encontro em dias de eleição, onde recebiam amigos para conversas ao longo do dia de votação, além de ter recebido em reuniões e encontros grandes amigos e figuras públicas para discutir temas relacionados às demandas da cidade.

Em 2021, mais precisamente no dia 30/08/2021, se despede dos filhos, dos amigos e da sua viola após ser acometido por um infarto, cuja história foi marcada por uma linda relação com a família, suas raízes e a viola caipira.

Ante o exposto, no concernente às razões de mérito, preenchidos os requisitos de legalidade nos termos da Lei de regência, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Governo
Chefia De Gabinete Do Prefeito

OFÍCIO Nº: YRMKZ4 / 2023

Hortolândia, 6 de setembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Assunto: Requerimento 425

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 425/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Cultura conforme Memorando Interno nº 5ETRJK/2023, bem como da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do Memorando Interno nº GEHRTV/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE NAZARENO
ZEZE
GOMES:98556088872

Assinado de forma digital por
JOSE NAZARENO ZEZE
GOMES:98556088872
Dados: 2023.09.06 11:37:50 -03'00'

José Nazareno Zezé Gomes

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 425/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações para fins de denominação e alteração de denominação, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

Apresento, com fundamento no **Artigo 174**, inciso **VII**, do **Regimento Interno** da **Câmara Municipal**, o presente **Requerimento**, pelos seguintes motivos:

Considerando que a **Lei Municipal nº 2.863/2013** dispõe sobre *regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais*, exigindo, nos termos do seu **art. 6º**, inciso **VI**, a realização de *consulta prévia* ao **Poder Executivo**.

Considerando que o presente requerimento visa **cumprir a legislação municipal** em vigência e **verificar se o Armazém das Artes**, localizado na *Rua Ercílio Antônio Meira, nº 435, Jardim Santa Izabel*, **já tem denominação** a fim de ser **objeto** de **Projeto de Lei** para **denominá-lo** com o nome de **“SALVADOR GOMES DE BARROS”**.

Por tais motivos, **Requeiro**, muito **respeitosamente**, após **ouvido o Plenário**, sejam encaminhados ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito** os seguintes questionamentos:

1 – O Armazém das Artes, localizado na *Rua Ercílio Antônio Meira, nº 435, Jardim Santa Izabel*, **já possui denominação**? Em sendo positiva, **qual é a denominação** recebida?

2 – Em sendo negativa, é possível denominá-lo com o nome de **“SALVADOR GOMES DE BARROS”**? Justificar.

3 – Enviar, gentilmente, as **especificações exatas** do local sede do **Armazém das Artes**, nos termos dos **incisos I, V, VI**, do **artigo 6º**, da **Lei Municipal nº 2.863/2013**, **contendo o mapa** com a **localização exata** e **informações** expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a **legalização, regularização** e **inscrição** do objeto da





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

denominação (**Armazém das Artes**), para fins de **instrução** do pretendido **Projeto de Lei** de **denominação**;

4 – Igualmente, o **envio** do **nome exato** do bairro e o **identificador preciso** do **Armazém das Artes**, para **instrução** do pretendido **Projeto de Lei** de **denominação**.

5 – Informar se o nome **“SALVADOR GOMES DE BARROS”** consta como **denominador** de **bairro**, **via** ou **logradouro**, ou **próprio municipal**, e sendo positiva, **especificar**.

6 – Abaixo se **reproduz** o **texto normativo** que **fundamenta** o **envio** de **resposta** contendo as **informações** e **documentos** ora requeridos e igualmente exigidos pela **Lei Municipal nº 2.863/2013, art. 6º** e seus **incisos**:

Art. 6º Para propor o projeto de lei de denominação do bairro, via ou logradouro e próprio municipal, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - indicar o bairro, via ou logradouro e próprio municipal a ser denominada com referências para sua identificação;

II - vetado;

III - (omissis);

IV - vetado;

V - mapa com a localização exata e informações expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a legalização, regularização e inscrição do objeto da denominação;

VI - consulta prévia junto ao Poder Executivo certificando:

a) que o nome apresentado não é denominador de bairro, via, logradouro ou próprio municipal;

b) a conclusão da obra, quando for o caso. (Redação dada pela Lei nº 3185, de 30 de novembro de 2015).

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador - MDB

Assinado digitalmente
por DERLI DE JESUS
ATHANAZIO BUENO
Data: 28/08/2023 09:26





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Cultura

MEMORANDO INTERNO Nº: 5ETRJK / 2023

Assunto: Resposta Requerimento N° 425/2023

A Secretaria Municipal de Governo

Att. Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 425/2023 – Requer informações para fins de denominação e alteração de denominação, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos em atenção ao Requerimento nº 425/2023, de autoria do ilustríssimo Senhor Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, de 25 de agosto de 2023, que requer informações para fins de denominação e alteração de denominação, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013, o que nos cumpre a esclarecer:

1 – O Armazém das Artes, localizado na Rua Ercílio Antônio Meira, nº 435, Jardim Santa Izabel, não possui denominação;

2 – Não há objeção quanto ao nome proposto;

3, 4 e 5 – Respostas não pertencem a esta secretaria.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente

MARCOS MENDES DA SILVA

SMCULT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assinado em: 04-09-2023 12:59

DOCS



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Gestao Estrategica

MEMORANDO INTERNO Nº: GEHRTV / 2023

Assunto: Requerimento 425

Hortolândia, 05 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Drª Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 425/2023

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **425/2023**, o nobre Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, requer informações para fins de denominação e alteração de denominação do Armazém das Artes.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

1. (...)
2. (...)
3. Croqui em anexo.
4. Jardim Santa Izabel. Quanto ao identificador preciso do Armazém das Artes, consultar Secretaria de Cultura.
5. Não, porém, quanto a próprio municipal, consultar demais Secretarias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documentos Anexados

- Armazém das Artes.pdf [<https://docs.hortolandia.sp.gov.br/download/de14f23a-06c8-499c-be1a-ec969f7cb2c6/GEHRTV>]

Enviado por **Giorgio Martinez** - SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVACAO - AGENTE DE GESTAO em 05-09-2023 10:07

Enviado para **Smpuge/Dpu/Sa - Setor De Aprovacao** > Luana Luchiari Mussolin em 05-09-2023 10:07



Documento assinado eletronicamente

GIORGIO MIYAMOTO MARTINEZ

SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVACAO

Assinado em: 05-09-2023 10:02

Prezada,

Segue resposta do requerimento 425.

Atte.,

Documentos Anexados

Enviado por **Eduardo Francisco** - SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SECRETARIO ADJUNTO - LEI 4150/2023 em 05-09-2023 11:29

Enviado para **Smgov/Dogp - Departamento De Chefia De Gabinete Do Prefeito** > Veridiana Ponchon Bernardes Gil em 05-09-2023 11:29



Documento assinado eletronicamente

EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO

SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA

Assinado em: 05-09-2023 10:50

Cadastro Imobiliário

Inscrição: 03.22.020.0291.001

Matrícula: 42.341

Área de Terreno: 360,00

Área de Edificação: 290,00

Endereço: 13185-220 - RUA ERCILIO ANTONIO MEIRA, 435

Bairro: JARDIM SANTA IZABEL

Quadra: XV

Lote: 15

Gleba: Não informado

Empreendimento: Não informado

Bloco/Torre: Não informado

Apartamento: Não informado

Responsável: CLOVIS DA SILVA

Inscrições Quadra

